



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

Altera Resolução Consu 37/2017, que regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições;

Considerando a Portaria MEC 1117 de 1º novembro de 2018, Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que indica que o percentual referente às pessoas com deficiência, para os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação considerará a Linha de Corte do Grupo de Washington, em consonância com o disposto no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando que o percentual de pessoas com deficiência em Minas Gerais passa de 22,63% para 8,43% e, com isso, os grupos de cota B1 de alguns cursos do PISM ficam com zero vagas;

E tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 2019 (em continuação à reunião do dia 12 de julho de 2019),

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os parágrafos 5º e 6º no art. 1º da Resolução 37/2017, com a seguinte redação:

Art. 1º. A Universidade Federal de Juiz de Fora reservará para o Sistema de Cotas no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas em seus processos seletivos de ingresso para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio, ou seus equivalentes, integralmente em Escola Pública, sendo que havendo fração na divisão das vagas reservadas, estas serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

(...) omissis


§5º - Para os cursos em que o grupo B1 ficar com zero vaga, será remanejada uma vaga do Grupo B para o Grupo B1, em cada período letivo de ingresso realizado por meio do PISM;

§6º - Na hipótese em que só houver uma vaga no Grupo B, o remanejamento da vaga será do Grupo C para o Grupo B1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU